

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040-6112/0800-2911-22-57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1.. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

José Roberto Torres de Sá
ASSOCIADO

NOSSA SENHORA DA _____ 05 _____ de _____ Abril _____ de 2022
GLORIA

**Proteauto**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 3

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 4

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 800.000,00

R\$ 3.081,53

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano diamante

R\$ 150.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 80.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 20.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NOSSA SENHORA DA GLORIA

05

de

Abril

de

2022

Jose Roberto Teixeira de Zimero

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA

NÚMERO ÚNICO

1649167860

CPF/CNPJ:

000.270.715-29

Placa:

FTS0D61

Valor:

R\$ 3.081,53

Valor por Extensão:

Três mil e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 3.081,53

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

NOSSA SENHORA DA GLORIA 05 de Abril de 2022

Jose Roberto Tavares de Lima
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

**Proteauto**
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA.

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA

NÚMERO ÚNICO

1649167860

CPF/CNPJ:

000.270.715-29

Placa:

FTS0D61

Valor:

R\$ 3.081,53

Valor por Extensor:

Três mil e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos

FORMA DE PAGAMENTO

À Vista	☐	Valor:		Vencimento:	
Boleto	☒	Valor:	X 1540.8	Vencimento:	05/04/2022
Boleto	☒	Valor:	X 1540.8	Vencimento:	25/04/2022
Boleto	☐	Valor:		Vencimento:	
Cheque	☐	Nº do cheque:		Valor:	
				Banco:	
Titular do Cheque					
Cartão de Crédito	☐	Valor:		Parcelas:	
				Titular do cartão:	
				Bandeira:	
				Nº	

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

NOSSA SENHORA DA GLORIA 05 de Abril de 2022

REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA	Vencimento:	de	de	R\$	Nº	R\$ 3.081,53
	No dia	de	de			
	pagar por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA					
	F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12					
	QUI À SUA ORDEM	Três mil e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos				
	A QUANTIA DE					
	EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS					
	Pagável em:	NOSSA SENHORA DA GLORIA			Data:	/ /
	Nome do Emissor:	JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA				
	CPF/CNPJ:	000.270.715-29		Endereço:	RUA FORTALEZA Nº 126	
 Assinatura do Cliente						



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 42211 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (35) 3040-0100 / 3025-2377 - CNPJ: 13.472.225/0001-86 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA

Veículo:

VOLVO FH 540 GLOBETROTTER 6x4T

Data:

05/04/2022

NÚMERO ÚNICO

1649167860

Placa:

FTS0D61

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
PORTA			
OK			
RODA	RODA	PARALAMBA	RODA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO			
OK			

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
PORTA			
OK			
ESTRIBO	RODA	PARALAMBA	RODA
OK	OK	OK	OK

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ
OK		OK
GRADE		CAPÔ
OK		OK
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	VACUADO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	SANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Jose Roberto T. de Lima

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:		DATA DE NASCIMENTO:		NÚMERO ÚNICO
	JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA		05/10/1981		1649167860
	CPF/CNPJ:				
	000.270.715-29	01214085506	20194315 SSP/SE		
	ENDEREÇO:		CIDADE:	UF:	CEP:
	RUA FORTALEZA Nº 126 - Q.13 LOT. 27		NOSSA SENHORA	SE	49680-000
CELULAR DO ASSOCIADO:		TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2:	E-MAIL:	
(79) 998344058		(79) 996007831	(79) 996029828	eloanemenezes@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS	BANCO:			
	BRASIL			
	Nº AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	OPERAÇÃO (SE HOUVER):
	0612-2	CORRENTE	7.513-2	
FAVORECIDO:				CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:
JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA				000.270.715-29

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	COMERCIO ETR PE DE S LTDA			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	VOLVO	FH 540 GLOBETROTTER 6x4T	AMARELA	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	9BVRG40D3KE862768		2018/2019	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	FTS0D61	01177027132	R\$ 656.094,00	
VALOR POR EXTENSO:		CÓDIGO FIPE:		
Seiscentos e cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais		516152-5		

DADOS DO IMPLEMENTO 1	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	FRANCISCO FLAVIO RICARTE			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	SR GUERRA	AG GR 3 EIXOS	PRETA	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	9AA07102G4C044594		2003/2004	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	KAR1H20	00812761634	R\$ 71.953,00	
VALOR POR EXTENSO:				
Setenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais				

DADOS DO IMPLEMENTO 2	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	FRANCISCO FLAVIO RICARTE			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	SR GUERRA	AG GR 3 EIXOS	PRETA	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	9AA07082G4C044595		2003/2004	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	KAR1I30	00812762312	R\$ 71.953,00	
VALOR POR EXTENSO:				
Setenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais				

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 05 de Abril de 2022

Jose Roberto Tavares de Lima

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel.: (41) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 000.270.715-29

com endereço na Rua/Avenida RUA FORTALEZA (0.13 LOT. 27)

nº 126, Cidade/UF NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE, CEP: 49680-000

doravante denominado (a) simplesmente

JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 05 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matricula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA			Nascimento: 05/10/1981			
CPF/CNPJ: 000.270.715-29			Celular: (79) 998344058			
RG/IE: 20194315 SSP/SE			Telefone:			
			E-mail: eloanemenezes@gmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: RUA FORTALEZA			Bairro: RES. LEON GREGORIO			
Número: 126			Complemento: Q.13 LOT. 27			
CEP: 49680-000			Cidade/UF: NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
FTS0D61	01177027132	9BVRG40D3KE862768	VOLVO	FH 540 GLOBETROTTER 6x4T	AMAREL A	2018/2019

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Jose Roberto Tavares de Lima

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

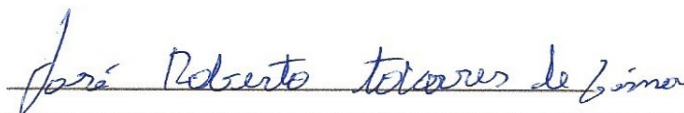
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 05 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)